



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

01 de agosto de 2024

Ano VIII – Edição Online nº 026

Página 1 de 1

SUMÁRIO

LEI MUNICIPAL.....01

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0196/2024, de 30 de Julho de 2024.

CONCEDE título de cidadão luís-dominguense ao **Dr. Abdon Clementino de Marinho** e dá outras providência.

O Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito do Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal decretou, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º FICA CONCEDIDO o título de cidadão luís-dominguense ao **Dr. Abdon Clementino de Marinho**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MA nº 4980, residente e domiciliado na Rua Geniparana, Povoado Quinta, cidade de São José de Ribamar/MA.

Art. 2º O título concedido é um justo e necessário reconhecimento ao trabalho e dedicação do **Dr. ABDON CLEMENTINO DE MARINHO** aos mais de vinte anos de dedicação e trabalho jurídico prol do Município de Luís Domingues.

Art. 3º A Câmara Municipal de Luís Domingues tem 01 (um) ano para organizar e entregar o título honorífico ao agraciado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Lei pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nela contém. O Gabinete do Prefeito o faça imprimir, publicar e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luís Domingues, Estado do Maranhão, em 30 de julho de 2024.


Gilberto Braga Queiróz
Prefeito de Luis Domingues-MA

EXPEDIENTE



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito